



PROJETO DE LEI Nº 006/2015

SÚMULA: “Dá denominação de logradouro público que especifica”

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Rosalina dos Santos**, a atual Rua de Acesso, com início em terras da família de Alfredo Gulin e término na Rua São Francisco de Assis, bairro São João Batista, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2015.

Carlão Stresser
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Sabe-se que a Senhora Rosalina dos Santos é natural do Município de Rio Branco do Sul neste Estado, nascida em dois de Novembro de 1925, aposentada, viúva, mãe de dez filhos. Faleceu em vinte e seis de Julho de 1994, vítima de negligência médica.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2015.

**Carlão Stresser
Vereador**